



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

## PROCURADORIA JURÍDICA

**Objeto:** PARECER

**Repartição:** Secretaria de Educação e Cultura

**A espécie:** Pregão Presencial nº 032/2021.

**Modo de Julgamento:** Menor Preço unitário

**Prazo:** 12 meses

**Valor Máximo:** R\$ 563.504,92 (quinhentos e sessenta e três mil quinhentos e quatro reais e noventa e dois centavos)

**Forma de Pagamento:** em até 30 dia após a entrega dos produtos e conferência.

### Os fatos:

Trata-se de Registro de Preços para futura aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar a ser fornecida nas instituições de ensino da rede pública municipal, através de concorrência pelo Pregão Presencial.

No momento da abertura das propostas onze empresas apresentaram suas ofertas, sendo: vencedoras: a pessoa jurídica **Lenoir Luiz Foralosso 76632563953**, vencedora no lote 01 nos itens 01, 04, 06, 07, 17, 20, 30, 34, 39, 40, 42, 45, 51, 56, 57, 60, 65, 70, 75, 76, 78, 81, 82; e do lote 02 item 13, totalizando o valor de R\$ 11.329,80; **Esteilan Regina Martinello - Eireli ME** no lote 01 nos itens 02, 03, 12 a 15, 18, 21 a 25, 32, 38, 44, 50, 53 a 55, 58 e 59, 61, 63, 66 e 67, 71 e 72, 77, 79, 80, e do lote 02 itens 01, 03 e 04, 06 e 07, 12, 15, 17 a 19, 22 e 24, totalizando o valor de R\$ 320.631,96; **Kammers & Kammers Ltda. ME**, vencedora no lote 01 nos itens 05, 10, 19, 37, 48, 74, 83, 84, totalizando o valor de R\$ 22.691,68; **MC Comercio de Alimentos e Transporte Ltda. EPP**, vencedora no lote 01, itens 08 e 09, 11, 16, 26 a 29, 31, 33 e 35, 36, 41, 43, 46, 47, 49, 62, 69, 73; lote 02 itens 02, 14, 16, 23, com valor de R\$ 16.561,90; **Maquea e Maquea Ltda. EPP**, vencedora no lote 01, item 68, com valor de R\$ 3.861,00; **Norte Nutri Produtos Médicos e Nutrição Eireli**, vencedora no lote 02, itens 08, 10 e 11, com valor de R\$ 10.640,00; **Mais Salde Maringá Produtos Médicos e Nutricionais Ltda. EPP**, vencedora no lote 02, item 09, com valor de R\$ 965,00; **Delci Vizin Panificadora - ME**, no lote 01 item 64, e lote 02 itens 20 e 21, totalizando o valor de R\$ 12.996,00; não houve inabilitação; fora desclassificada a empresa **Grando e Liotto ME**; **Castilhos & Gamba Conexões Comercio Atacadista de Alimentos Ltda.**; a empresa **MC Comercio de Alimentos e Transportes Ltda.** teve reprovação de dois itens sendo o do lote 01, item 34 e lote 02, item 05, e não apresentou amostras do lote 01 item 48 e lote 02 itens 07, 15 e 18; houve ainda dois itens desertos sendo o do lote 01 item 52 e lote 02 item 05.

### Dos Documentos

Foram anexadas a este caderno a documentação constante do edital.

### Do Direito

O objeto do Pregão Registro de Preços para futura aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar a ser fornecida nas instituições de ensino da rede pública municipal, encontra lastro jurídico na Lei 10.520/2002, combinado com a Lei 8666/93, e suas



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

posteriores modificações.

### Do Parecer

O pregão é a modalidade escolhida no processo licitatório para contratação de empresas para fornecimento de merenda escolar.

No que tange ao mérito deste parecer, havendo ressalvas a se atestar, uma quantidade razoável de participantes, bem como, houve diversidade de vencedores dos itens do certame.

Em consulta certidão Negativa de Pendências ao TCE/PR, a vencedora **Lenoir Luiz Foralosso 76632563953**, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 29/07/2020, Código de controle desta certidão: 798775882, **Esteilan Regina Martinello - Eireli ME**, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 29/07/2021, Código de controle desta certidão: 885587958; **Delci Vizenin Panificadora - ME**, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 29/07/2021, Código de controle desta certidão: 491266752; a vencedora **Kammers & Kammers Ltda. ME**, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 29/07/2021, Código de controle desta certidão: 399102137; **MC Comercio de Alimentos e Transporte Ltda. EPP**, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 29/07/2021, Código de controle desta certidão: 470106974; **Maquea e Maquea Ltda. EPP**, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 29/07/2021, Código de controle desta certidão: 373757312; **Norte Nutri Produtos Médicos e Nutrição Eireli**, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 29/07/2021, Código de controle desta certidão: 294303861; **Mais Salde Maringá Produtos Médicos e Nutricionais Ltda. EPP**, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 29/07/2021, Código de controle desta certidão: 142528057.

Ante o exposto, opina-se pela homologação do Pregão, e a contratação das empresas vencedoras do objeto do respectivo processo licitatório. S.M.J., Se assim entender Vossa Senhoria o Prefeito Municipal. Todavia, ao se lavrar contrato com as empresas acima, como já fora designada Gestora Eliza Bortolanza, e fiscais Simone Regina Basso Brandini e suplente Marcio Andriago Bruschi para acompanhar a execução do mesmo, portanto, seja dada ciência aos mesmos.

Três Barras do Paraná, 29 de julho de 2021.

  
Marcos A. Fernandes OAB/PR 21.238